

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jq38otx2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2018 Indicação nº 538/2018 Protocolo nº 3525/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Indica à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso-SINLOG, a necessidade de construir dois quebra-molas ou outra modalidade de redutores de velocidade e aplicar a devida sinalização na MT-251, antes do local conhecido como “portão do inferno”, no sentido que liga o município de Chapada dos Guimarães à Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso-SINLOG, a necessidade de construir dois quebra-molas ou outra modalidade de redutores de velocidade e aplicar a devida sinalização na proximidade do trecho conhecido como “portão do inferno”, que liga o município de Chapada dos Guimarães à Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso-SINLOG, a necessidade de construir dois quebra-molas ou outra modalidade de redutores de velocidade e aplicar a devida sinalização na MT, nas proximidades de um local íngreme, conhecido como portão do inferno, trecho que liga o município de Cuiabá à Chapada dos Guimarães. A presente indicação tem o condão de preservar a vida e dar segurança no trânsito no trecho mencionado, pois existe ali um grande fluxo de veículos e um índice alto de acidentes por excesso de velocidade. Temos em mente que essa é uma rodovia importante para nossa população, e em decorrência de ser uma região turística temos uma ampliação do tráfego nos períodos de finais de semana e de realização de eventos, aumentando consideravelmente o número de veículos e conseqüentemente de ocorrências automobilística, o que nos coloca na obrigação de buscar uma solução. Nada mais justo que a presente Indicação ser acatada como meio de tornar segura a utilização da via para os que trafegam na região. Assim, esta Indicação de construção de dois quebra-molas ou outra modalidade de redutor de velocidade dos veículos no trecho mencionado irá beneficiar diretamente a comunidade e indiretamente o estado, responsável pela segurança pública.

Pelo acima exposto, é que apresentamos a presente indicação, pedimos o apoio dos Nobres pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2018

Wilson Santos
Deputado Estadual